

*Passados 40 anos da promulgação da Lúmen Gentium, o Autor investiga a fundamentação bíblica desse documento e se pergunta, retomando uma expressão da Dei Verbum, se a Bíblia foi sua “alma” inspiradora. Repassa, com esse critério, o texto dos quatro primeiros capítulos, e faz as suas constatações e questionamentos. Como todos reconhecem, ressalta o embasamento bíblico dos dois primeiros capítulos, sobre o “mistério da Igreja” e o “povo de Deus”, e constata um certo desequilíbrio nos dois capítulos seguintes, sobre a Hierarquia e o Laicato, nos quais predomina a dogmática sobre a exegese. Esse desequilíbrio, porém, inerente à condição humana, mesmo dos documentos do Magistério, não deve impedir a “recepção criativa” da Constituição.*

## **A Bíblia, “alma” da *Lúmen Gentium*?**

*Ney Brasil Pereira\**

\* O Autor é Mestre em Ciências Bíblicas e professor no ITESC.



## Introdução

Se, como afirma a *Dei Verbum*, a Bíblia deve ser “como que a alma da sagrada Teologia” (DV 24)<sup>1</sup>, devemos supor, a priori, que a Bíblia é também a “alma” da *Lúmen Gentium*. E certamente o foi, nela confluindo, como em todos os 16 documentos conciliares, o grande movimento de renovação bíblica da Igreja Católica que teve início no final do século XIX, com a notável encíclica bíblica de Leão XIII, a *Providentissimus*, de 1893. Esse movimento bíblico, e também o patrístico, e o litúrgico, de “volta às fontes”, culminou no Vaticano II, de modo especial nas três Constituições fundamentais: a *Sacrosanctum Concilium*, sobre a Liturgia (1963), a *Lúmen Gentium*, sobre a Igreja (1964), e a *Dei Verbum*, sobre a divina Revelação (1965).

Culminou aí, dizendo-nos aí a última palavra? Certamente não, exatamente pela consciência que temos de que o texto do Concílio, como também o texto da Escritura, embora fixado por escrito, deve ser necessariamente “recebido”, isto é, interpretado. Aliás, como o observou o teólogo italiano S. Dianich<sup>2</sup>, “o coração do Concílio está nisto: reabriu novamente o problema da interpretação da fé... recolocou em movimento o processo da exigência hermenêutica”, processo, a meu ver, corajosamente desencadeado pela encíclica bíblica de Pio XII, *Divino Afflante Spiritu*, em 1943, ao reconhecer a legitimidade e a necessidade de distinguir, num texto, o seu gênero literário<sup>3</sup>.

De fato, passados 40 anos, quanta ebulição, quanta novidade, quanta perplexidade, no mundo e na Igreja! No campo bíblico, o documento da Pontifícia Comissão Bíblica, de 1993, “A interpretação da Bíblia na Igreja”, oferece-nos ampla radiografia da situação, no campo da exegese, reconhecendo que “os estudos bíblicos tiveram um progresso notável na Igreja Católica, e o valor científico deles foi cada vez mais reconhecido no mundo dos estudiosos e entre os fiéis. O diálogo ecumênico foi consideravelmente facilitado. A influência da Bíblia sobre a Teologia se aprofundou e contribuiu para a renovação teológica”<sup>4</sup>. Na apresentação desse documento, o Cardeal Ratzinger escreve: “Nesse meio tempo, o

<sup>1</sup> Ver a origem e o sentido dessa fórmula, que se encontra na encíclica *Providentissimus*, de Leão XIII, n. 57, em DE LA POTTERIE, Ignace, “*Exegese cristã hoje*”, Vozes, Petrópolis, 1996 (trad.), pp. 32-39.

<sup>2</sup> Cit. por DE LA POTTERIE, *ibid.*, p. 25.

<sup>3</sup> PIO XII, *Divino Afflante Spiritu*, nn. 20 e 21.

<sup>4</sup> PCB, “*A interpretação da Bíblia na Igreja*”, Ed. Loyola, SP, 1994, p. 11.



espectro dos métodos de trabalho exegético se ampliou de um modo que não se poderia prever trinta anos atrás<sup>5</sup>. Aparecem novos métodos e novas vias de acesso que vão do estruturalismo à exegese materialista, psicanalista, *feminista*<sup>6</sup>, liberacionista. Por outro lado, existem também novas tentativas em curso para recuperar os métodos de exegese patrística e para abrir formas renovadas de uma interpretação espiritual da Escritura<sup>7</sup>.

Diante de tudo isso, de que modo a Bíblia inspirou, ou seja, foi a “alma” da *Lumen Gentium*?

## 1. O mistério da Igreja

Antes de tudo, no próprio título do primeiro capítulo: O “mistério” da Igreja<sup>8</sup>. Abordando a Igreja como “mistério”, e recusando tratá-la em sua “natureza de Igreja militante”, como propunha o esquema da comissão pré-conciliar<sup>9</sup>, os bispos conciliares decididamente optaram pela terminologia bíblica, não escolástica, de suas proposições. Recorreram ao termo da cultura grega “mistério”, que a partir de Daniel<sup>10</sup> e da apocalíptica, entrou no Novo Testamento. Nos sinóticos, o próprio Jesus fala do “mistério” do Reino de Deus (Mc 4,11 e prl). Mas é Paulo quem mais vezes o emprega, referindo-se ao plano divino da salvação, agora finalmente revelado no Cristo e nele concretizado, inclusive no plano cósmico: o Cristo total, *cabeça da Igreja*, a qual é o seu Corpo (cf Ef 1,9-10.22-23).

São sumamente expressivas as palavras iniciais da Constituição. Dispondo-se a falar sobre a Igreja, o Concílio começa referindo-se ao Cristo, não à Igreja, como “luz dos povos”: Ele é a luz, cuja claridade resplandece “na face da Igreja”. Isto, certamente sem olvidar-se da palavra

<sup>5</sup> O Cardeal escrevia em 1993.

<sup>6</sup> A exegese “feminista” não é aqui mencionada pelo Cardeal, mas dela trata expressamente o documento nas pp. 37-39.

<sup>7</sup> RATZINGER, Joseph, no prefácio ao cit. documento da PCB, p. 8.

<sup>8</sup> Cf os dois estudos sobre esse tema em BARAÚNA, Guilherme (org.), “*A Igreja do Vaticano II*”, Vozes, Petrópolis, 1965; RIGAUX, Beda, “*O mistério da Igreja à luz da Bíblia*” (pp. 311-329) e STROTHMANN, Théodore, “*A Igreja como mistério*” (pp. 346-360).

<sup>9</sup> Cf ROUSSEAU, Olivier, in BARAÚNA (op. cit.), p. 115.

<sup>10</sup> No 2º capítulo de Daniel, na parte do livro conservada em aramaico (Dn 2,4b—7,28), encontra-se várias vezes (Dn 2,18-19.27-30) o termo de origem persa *raz*, encontrado também nos escritos de Qumran e traduzido pelo grego *mustêrion*, com o sentido de “segredo”, também “enigma”, cujo sentido só Deus pode revelar.



que o próprio Senhor, “*luz do mundo*” (Jo 8,12), dirige a seus discípulos: “*Vós sois a luz do mundo*” (Mt 5,14). Por isso mesmo, a luz do Cristo resplandece, aliás, deve resplandecer “na face da Igreja”.

No parágrafo inicial aparece outro termo significativo: a Igreja é, em Cristo, “como que *sacramento* ou sinal e instrumento de íntima união com Deus e da unidade de todo o gênero humano. “*Sacramento*” é o vocábulo latino que na Vulgata constantemente traduz o gr. *mustêrion*, e que na linguagem eclesiástica passou a designar os próprios ritos sacramentais. Embora na Bíblia o termo não seja usado nesse sentido, nem mesmo em Ef 5,32<sup>11</sup>, é inegável que o sentido bíblico enriquece o sentido eclesiástico. Por isso mesmo, a Igreja “mistério” é também “sacramento, sinal e instrumento” de salvação. E é isso que ela, reunida em Concílio e “prossequindo na temática de Concílios anteriores”, “tem a intenção de expor com clareza” (em latim: *declarare intendit*), apresentando “a seus fiéis e a todo o mundo a sua própria natureza e missão universal”<sup>12</sup>.

Os números 2, 3 e 4 sintetizam belamente a origem trinitária da Igreja. Querida pelo Pai, iniciada historicamente pelo Filho, e dinamizada pelo Espírito Santo, “ela será gloriosamente consumada quando, segundo se lê nos Santos Pais<sup>13</sup>, todos os justos desde Adão, ‘do justo Abel até o último eleito’, serão congregados junto ao Pai na Igreja universal” (2/2). Alarga-se amplamente aí o conceito de Igreja, superado qualquer limite denominacional.

No número 3, sobre a missão e o múnus do Filho, a citação de Ef 1,10 é feita segundo a Vulgata, *in Eo instaurare omnia*, quando a Nova Vulgata corresponde melhor ao texto grego, *in Eo recapitulare omnia*, isto é, não um indefinido “restaurar” todas as coisas mas, como traduz a nova BJ, “encabeçá-las no Cristo”<sup>14</sup>, a saber, reconduzi-las ao Cristo-Cabeça: este é o desígnio do Pai. Por outro lado, no número 4, a citação

<sup>11</sup> Assim DE FRAINE, J., in VAN DEN BORN, *Dicionário Enciclopédico da Bíblia*, Vozes, Petrópolis, 1971 (trad.), col. 1356.

<sup>12</sup> Ou como diz a tradução brasileira: “deseja oferecer a seus fiéis e a todo o mundo um ensinamento mais preciso sobre sua natureza e sua missão universal”. As citações da LG serão feitas segundo a numeração do documento e a do editor brasileiro. Aqui, por exemplo, a citação seria LG 1/1.

<sup>13</sup> “Santos Pais”, ou “Pais da Igreja”, ou simplesmente “os Pais”, em vez de “Santos Padres”.

<sup>14</sup> Melhor do que a tradução, aqui literal, da Bíblia da CNBB: “recapitular tudo em Cristo”.



de Jo 16,13<sup>15</sup>, sobre a guia do Espírito Santo no conhecimento da verdade, é feita não segundo a Vulgata mas segundo a Nova Vulgata: *in omnem veritatem inducit*, isto é, o Espírito Santo leva a Igreja, como que progressivamente, “ao conhecimento da verdade total”. Não é preciso enfatizar a importância desse reconhecimento de que a Igreja vai crescendo, inclusive de Concílio em Concílio, no conhecimento da verdade, verdade que sempre a ultrapassará.

O número 5 trata da realidade que constituiu o centro da pregação de Jesus e “cujo advento estava prometido e anunciado nas Escrituras”: o Reino de Deus. Este Reino, porém, foi logo pelos discípulos identificado com a própria pessoa do seu Mestre, tanto assim que este, de anunciador do Reino passou a ser, Ele mesmo, o anunciado. A Igreja, porém, se quiser ser verdadeira anunciadora do Senhor Jesus, e não mera instituição que se auto-promove, deverá tanto mais ser “germe e instrumento, aqui na terra, do estabelecimento do Reino de Deus” (n. 5/6).

O número 6 apresenta, em vários parágrafos, as diferentes imagens bíblicas da Igreja, “tiradas quer da vida pastoril ou da agricultura, quer da construção ou também da família e dos esposais, e preparadas nos livros dos profetas”. Assim, a Igreja é um *redil* (Jo 10,1) e é também o *rebanho*, do qual o próprio Deus é o pastor e pelo qual Cristo, o *pastor verdadeiro* (Jo 10,11)<sup>16</sup>, entregou sua vida. A Igreja é também a *lavoura*, a *plantação* de Deus (1Cor 3,9), a *vinha escolhida* (Is 5,1-7) e, enfim, é constituída pelos ramos da Videira que é seu próprio Senhor (Jo 15,1-5). Mas a Igreja é também a *construção* de Deus (1Cor 3,9), construída pelos apóstolos sobre Cristo como o fundamento (1Cor 3,11); é a *casa* de Deus, o seu *templo santo* (Ef 2,19-22); é a “Jerusalém do alto”, a “nossa mãe” (Gl 4,26), a Esposa imaculada do Cordeiro (Ap 19,7), à qual Ele amou e a quem se entregou, para santificá-la (Ef 5,26).

O número 7, apoiado principalmente nas cartas de Paulo, expõe com riqueza de detalhes a doutrina e realidade do *Corpo Místico*, cuja revelação o Apóstolo recebeu no caminho de Damasco. De fato, ao perseguir os discípulos de Senhor, foi-lhe dito, do alto, que ele estava perseguindo o próprio Senhor: *Saulo, Saulo, por que me persegues?* (At 9,4)

<sup>15</sup> Versículo com bom número de variantes na tradição manuscrita.

<sup>16</sup> Se, em Lc 15,4-7, o “bom pastor” vai atrás da ovelha perdida movido pela compaixão, em Jo 10,11 o “pastor verdadeiro” contrapõe-se aos mercenários movido pela justiça, e expõe a própria vida em defesa do rebanho.



Mais tarde, Paulo acabará por compreender que os seus sofrimentos pessoais por causa do Evangelho não são isolados, mas de certo modo “completam” *o que falta às tribulações do Cristo por seu Corpo, que é a Igreja* (Cl 1,24). Esse altíssimo mistério originou-se da própria encarnação: assumindo a natureza humana, o Senhor Jesus assumiu-nos como “irmãos seus” (cf Hb 2,11) e, ressuscitado, enviou-nos o seu Espírito, fazendo de nós misticamente o seu Corpo (n. 7/12). Nesse Corpo, a diversidade dos membros e dos serviços é unificada pelo mesmo Espírito, que distribui seus dons segundo suas riquezas e as necessidades dos ministérios (cf 1Cor 12,1-11). Entretanto, numa síntese conclusiva não plenamente justificada pelo texto citado, a 1Cor 14 – que fala, sim, da “boa ordem” nas assembléias, mas não de “submissão”... – é o mesmo Espírito que “*submete* os carismáticos à autoridade dos Apóstolos” (cf 7/14).

O número 8, encerrando o primeiro capítulo, aborda o tema dos paradoxos que coexistem na Igreja: ao mesmo tempo visível e espiritual, santa e pecadora, sociedade hierárquica e Corpo Místico, rica de dons divinos e pobre de recursos humanos... À semelhança do mistério do Verbo Encarnado, “o organismo social da Igreja serve ao Espírito de Cristo que o vivifica para aumento do Corpo” (cf Ef 4,16; n. 8/20). Esta “única Igreja de Cristo” é a que *subsiste* na Igreja Católica – sabemos das discussões levantadas por este “subsiste”, que evitou a identificação exclusiva do “é” – “embora fora de sua visível estrutura se encontrem *muitos*<sup>17</sup> elementos de santificação e verdade” que “impelem à unidade católica” (n. 8/21). Esta Igreja, à semelhança dAquele que veio para *evangelizar os pobres* (Lc 4,18), “cerca de amor todos os afligidos pela fraqueza humana, e reconhece *especialmente*<sup>18</sup> nos pobres e sofredores a imagem do seu Fundador” (n. 8/22). Na *Gaudium et Spes* retoma-se esta perspectiva, que pouco depois, sob a forma da “opção pelos pobres”, foi claramente assumida pela Igreja latino-americana em Medellín: “... o próprio Cristo, nos pobres, como que em alta voz clama pela *caridade*<sup>19</sup> dos seus discípulos” (GS 88/505).

## 2. O povo de Deus

Reconhecidamente fundamental para a nova eclesiologia do Vaticano II, este capítulo do “povo de Deus” antecede o capítulo III,

<sup>17</sup> A tradução brasileira diz “vários”, o que parece menos do que o original latino: *plura elementa*...

<sup>18</sup> A tradução diz “mesmo” nos pobres... o que diz menos que o latim: *imo in pauperibus*.

<sup>19</sup> Hoje dizemos, com mais clareza, embora certamente ainda não com a devida coerência, que os pobres clamam pela *justiça* dos seus irmãos.



sobre a Hierarquia. É a chamada “reviravolta copernicana” da *Lúmen Gentium*, de tantas conseqüências, ainda não plenamente assimiladas. Como no capítulo I, aqui também encontramos abundante argumentação bíblica, que reforça com consistência as posições do Concílio.

Começando com a ecumênica afirmação de At 10,35, de que *em toda parte Deus aceita aquele que o teme e pratica a justiça*, o Concílio observa que, no entanto, aprova a Deus “santificar e salvar as pessoas não como indivíduos, mas constituídas num povo”. Foi por isso que aconteceu a eleição de Israel no Antigo Testamento, eleição que prefigurava e preparava a eleição do novo povo de Deus, formado de judeus e gentios, “não mais segundo a carne mas segundo o Espírito”, destinatários da nova Aliança no sangue do Senhor (cf n. 9/24). E como Israel segundo a carne já é chamado “Igreja de Deus” (2Esd 13,1), também o novo Israel é chamado “Igreja de Cristo” (cf Mt 16,18). Pois “o próprio Cristo adquiriu-a com seu sangue” (At 20,28), encheu-a do seu Espírito e dotou-a de meios aptos de união visível e social” (9/24).

O número 10 aborda o tema do “sacerdócio comum” de todos os batizados. “Comum” não no sentido de prosaico, ou de segunda classe, mas “comum” no sentido da *koinonia* que atinge todos os batizados e batizadas, todos e todas sem exceção, feitos *reino e sacerdotes para Deus Pai* (Ap 1,6), todos e todas constituindo o *sacerdócio real* (1Pd 2,9), todos e todas podendo oferecer-se *como sacrifícios, santos e agradáveis a Deus* (Rm 12,1). É verdade que alguns, dentre o povo sacerdotal, são consagrados para o ministério, isto é, para o serviço, e esse sacerdócio ministerial se diferencia do sacerdócio comum “não apenas em grau mas na essência” (n. 10/28). “Mas ambos participam, cada qual a seu modo, do único sacerdócio do Cristo” (ibid.). Por isso, não está certo, como às vezes se ouve, que numa concelebração o bispo presidente se dirija aos presbíteros como “irmãos no sacerdócio” e aos fiéis leigos como simples “irmãos em Cristo”. Não, os leigos e leigas são também, embora de modo diverso dos bispos, presbíteros e diáconos, irmãos no comum sacerdócio batismal. Exatamente por isso, por que não empregar regularmente, para o sacerdote ministerial, o termo bíblico “presbítero”, uma vez que o Novo Testamento só usa o termo “sacerdote” para Cristo<sup>20</sup> ou para os sacerdotes

<sup>20</sup> Na carta aos hebreus, Cristo é chamado “sacerdote”, *hiereús*, ou “sumo sacerdote”, *archieús*, termo que na Vulgata foi traduzido por *pontifex*, “pontífice”, vocábulo romano designativo dos sumos sacerdotes pagãos. Daí provém o uso, certamente ambíguo, de chamar o papa de “pontífice”, ou “sumo pontífice”...



do Templo e para o sacerdócio batismal, e nunca para os apóstolos nem para seus colaboradores? A propósito, é impressionante notar como os documentos que vêm de Roma, por exemplo a recente Instrução *Redemptionis Sacramentum*, usam constantemente o termo “sacerdote” de maneira restritiva para designar os presbíteros, parecendo ignorar a verdade eclesiológica do sacerdócio batismal comum<sup>21</sup>.

O número 11, segundo o título da versão brasileira, descreve “o exercício desse sacerdócio comum nos sacramentos”. Falando sobre o “sacrifício eucarístico, fonte e ápice de toda a vida cristã”, afirma que todos os batizados e batizadas, dele participando, “oferecem a Deus a vítima divina e com ela a si mesmos”, embora o façam “não indistintamente, mas segundo a sua própria condição”. Portanto, não é só o presbítero que oferece e “celebra” a Eucaristia, mas toda a comunidade participante é também oferente e celebrante, embora “segundo a sua própria condição”, isto é, presidida pelo presbítero. Quanto a essa presidência, exercida em nome do Cristo-Cabeça, ninguém esqueça de que ela é *serviço*<sup>22</sup>, aliás segundo a palavra do Mestre em Mc 10,43: *Aquele entre vós que quiser ser o maior, seja aquele que serve*. Os autores da *Lúmen Gentium* poderiam ter sido mais incisivos neste ponto.

O número 12, falando sobre “o senso da fé e os carismas no povo cristão”, começa lembrando que o povo santo de Deus participa do “múnus profético” do Cristo, especialmente “pela difusão do Seu testemunho através de uma vida de fé e de caridade”. Sentimos falta aqui de uma explicitação mais clara desse “múnus profético”, cujo exercício radical levou o Senhor à Cruz e tantos cristãos da América latina ao heroísmo do martírio. Quanto aos dons, é interessante a afirmação de que o Espírito Santo não se amarra aos “sacramentos e ministérios”, mas, *repartindo seus dons a cada um conforme lhe apraz* (1Cor 12,1), “distribui entre os fiéis de qualquer classe mesmo graças especiais” (12/33).

<sup>21</sup> Claro que não ignora, tanto que o relembra e reafirma no início do capítulo II, nos nn. 36 e 37. Mas, por exemplo no n. 29, o título geral dos vários parágrafos que tratam dos presbíteros é simplesmente “Os sacerdotes”... Cf Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, Instrução *Redemptionis Sacramentum*, Ed. Paulinas, SP, 2004 (trad.)

<sup>22</sup> Veja o belo comentário de BESEN, José Artulino, citando CORBON, Jean: “Na ordenação invoca-se o Espírito Santo para o *serviço* diaconal, presbiteral, episcopal. O Espírito concede a alguns membros da Igreja a energia eclesial mais escondida e pobre, que é colocar-se a *serviço* das outras epícleses sacramentais... A ordenação, portanto, não é glória, mas *humilde serviço*, para que o Espírito continue na Igreja do Senhor”.



A universalidade ou catolicidade do único povo de Deus é apresentada no número 13. Entre outras justificativas, cita-se uma passagem de S. João Crisóstomo, segundo o qual, pela comunhão no Espírito Santo, “aquele que mora em Roma<sup>23</sup> sabe que os habitantes da Índia são seus irmãos”. Essa catolicidade do povo de Deus se manifesta não só pela reunião de diversos povos, mas também pela composição das várias “ordens” de membros em sua estrutura interna. Manifesta-se ainda pela coexistência legítima de “igrejas particulares”, gozando de tradições próprias, “embora permaneça íntegro o primado da Cátedra de Pedro” (cf 13/36). Comentando a seguir a necessidade da Igreja – “desta Igreja peregrina” – para a salvação, o Concílio afirma, no n. 14/38: “Não podem salvar-se aqueles que, sabendo que a Igreja católica foi fundada por Deus através de Jesus Cristo como instituição necessária, apesar disso não querem nela entrar ou nela perseverar.

Depois de, no número 15, abordar “os laços da Igreja com os cristãos não-católicos” e de, no número 16, referir-se aos “não cristãos”, a começar pelos judeus e os muçulmanos<sup>24</sup>, o Concílio apresenta rapidamente a “índole missionária”<sup>25</sup> da Igreja”, decorrente do mandato do seu fundador: *Ide e ensinai*<sup>26</sup> (Mt 28,19), *sereis minhas testemunhas até os confins da terra* (At 1,8). Por isso, a Igreja “continua a enviar os pregadores, até que as igrejas nascentes sejam plenamente constituídas e continuem elas mesmas a obra da evangelização” (17/43). Ao falar do dever “de cada discípulo”, de disseminar a fé, o Concílio faz uma distinção de tarefas: “se qualquer um pode batizar os que abraçam a fé, no entanto é ao ‘sacerdote’ – isto é, ao presbítero (!)<sup>27</sup> – que compete realizar a

<sup>23</sup> Na versão brasileira há aqui um equívoco: traduziu-se *qui Romae sedet* por “aquele que ocupa a sede de Roma” (o Papa!), quando se trata simplesmente de uma contraposição entre os habitantes de Roma por um lado, e os da Índia, como num extremo, por outro.

<sup>24</sup> Deles depois se tratará expressamente na Declaração “*Nostra aetate*”.

<sup>25</sup> Essa índole missionária será amplamente desenvolvida no Decreto *Ad Gentes*.

<sup>26</sup> As traduções recentes do Novo Testamento (nova BJ, Bíblia da CNBB, Almeida etc), confirmadas por ZORELL (*Lexikon Graecum Novi Testamenti*, Lethielleux, Paris, 1961), traduzem o *mathêteúsate* de Mt 28,19 como “fazei meus discípulos”, para darem a entender que o Mestre é Ele, o Senhor, não o apóstolo que o anuncia... Acontece que o conceituado dicionário grego-francês de Bailly traduz *mathêteúô* simplesmente por “ensinar, instruir” (BAILLY, A., *Dictionnaire Grec-Français*, Hachette, Paris, 1950), e a Nova Vulgata também não corrige a Vulgata, ao manter a forma tradicional *docete omnes gentes*, isto é, “ensinai todos os povos”. Isto, aliás, é confirmado pela seqüência das palavras do Senhor, é verdade que usando aí o verbo *didáskō*: “ensinando-os a observar tudo o que vos mandei”. Não se justifica, pois, a falsa modéstia ou, quem sabe, a aí injustificada ojeriza ao *múnus docendi* da Hierarquia.

<sup>27</sup> Confirma minhas observações acima sobre a necessidade de, quanto possível, reservar o termo “sacerdote” para o sacerdócio batismal.



edificação do Corpo de Cristo pelo sacrifício eucarístico. Assim, “a Igreja ora e também trabalha para que toda a humanidade entre no Povo de Deus, se torne Corpo do Senhor e Templo do Espírito Santo” (ibid.).

### 3. Constituição hierárquica e Episcopado

Dispondo-se agora a falar da Hierarquia, a *Lumen Gentium*, num curto mas decisivo parágrafo inicial, afirma a *dimensão ministerial* da Igreja – como hoje dizemos: uma igreja “toda ministerial” – na qual “Cristo Senhor instituiu uma *variedade de ministérios*”, e na qual “os ministros que detêm o *sacro poder* servem a seus irmãos” (18/44). A seguir, depois de reafirmar o ensinamento do Concílio Vaticano I sobre “o primado e a infalibilidade do Romano Pontífice”, anuncia que o Vaticano II quer agora “declarar e professar a doutrina sobre os Bispos, sucessores dos Apóstolos, os quais, junto com o sucessor de Pedro, regem a casa do Deus vivo” (18/44a).

Apesar de não estar clara, no Novo Testamento<sup>28</sup>, a nomenclatura que já se encontra estabelecida nas cartas de Inácio de Antioquia<sup>29</sup>, de inícios do século II – *bispos, presbíteros, diaconos* – a origem do episcopado monárquico é bem antiga. Ela constitui, segundo Irineu de Lyon<sup>30</sup>, pelo final, ainda, do século II, uma “tradição apostólica”, “manifestada e guardada em todo o mundo por aqueles que foram instituídos Bispos pelos Apóstolos e são seus sucessores até nós” (20/47). E essa tradição é mais uma vez reafirmada: “Portanto, ensina o Concílio que os Bispos, por instituição divina, sucederam aos Apóstolos como pastores da Igreja” (20/48).

Começando a tratar do Episcopado como sacramento, a *Lumen Gentium* usa um linguajar pelo menos estranho: fala do Senhor Jesus Cristo como “Sumo Pontífice” que, “assentado à direita do Pai, não está ausente da congregação dos seus *pontífices*”, os bispos (21/49). Usa ainda o termo “sagração” episcopal, hoje praticamente substituído pelo de “ordenação”, e diz que “pela sagração episcopal se confere a plenitude

<sup>28</sup> Sirva de exemplo dessa inclareza a palavra de Paulo aos “presbíteros” de Éfeso, constituídos “bispos” pelo Espírito Santo: “...o Espírito Santo vos estabeleceu como “bispos”, para apascentardes a Igreja de Deus...” (At 20,28)

<sup>29</sup> A autenticidade dessas cartas, de notável conteúdo eclesiológico e místico, tem sido discutida, mas, afinal, está suficientemente comprovada. Cf ALTANER/STUIBER, *Patrologia*, Ed. Paulinas, SP., 1972 (trad.), p. 58

<sup>30</sup> IRINEU, *Adversus Haereses* III, 3,1 e 2,2, cit. Na LG.



do sacramento da Ordem que, tanto pelo costume litúrgico da Igreja como pela voz dos Santos Pais, é chamada de ‘sumo sacerdócio’ e ‘ápice do ministério sagrado’”. Mais adiante, explica que “mediante a imposição das mãos e as palavras da sagração é concedida a graça do Espírito Santo e é impresso o caráter sagrado de tal modo que os bispos, de maneira eminente e visível fazem as vezes do próprio Cristo, Mestre, Pastor e Pontífice”... (21/50).

O número 22, partindo do “colégio apostólico”, constituído por Pedro e os outros apóstolos, fala do “colégio episcopal” dos bispos, sucessores dos Apóstolos, unidos entre si e com o Romano Pontífice, sucessor de Pedro. E explica que alguém é constituído membro do Corpo Episcopal pela sagração sacramental e pela hierárquica comunhão com o Chefe e os membros do Colégio. Esse colégio episcopal, unido a seu Chefe e nunca sem ele, “é também detentor do poder supremo e pleno sobre a Igreja inteira” (22/52). Quanto à posição-chave do Papa, o primado, é evidente que ele se apóia nas conhecidas passagens evangélicas de Mt 16,18-19 e Jo 21,15-17. Mas esse primado, de base bíblica incontestável, precisa realmente ser entendido como “poder pleno, supremo e universal”? O próprio papa João Paulo II, na sua encíclica *Ut unum sint*, “ouvindo a solicitação que lhe foi dirigida para encontrar uma forma de exercício do primado que, sem renunciar de modo algum ao que é essencial de sua missão, se abra a uma situação nova”, fala da busca, sob a guia do Espírito Santo, de “novas formas mediante as quais este ministério – do primado – possa realizar seu serviço de amor, reconhecido pelos pastores e teólogos das várias igrejas”<sup>31</sup>.

Ainda quanto aos Bispos, que “individualmente são o visível princípio e fundamento da unidade em suas igrejas particulares”, cada um deles, no entanto, enquanto membro do Colégio Episcopal e sucessor legítimo dos Apóstolos, é obrigado a ter solicitude pela Igreja universal”. Ao mesmo tempo, “regendo bem a própria Igreja como porção da Igreja universal, cada Bispo contribui eficazmente para o bem de todo o Corpo Místico, que é também o corpo das Igrejas” (23/54).

A seguir, o Concílio discorre sobre os três grandes encargos, *múnus*, do Bispo: *ensinar* (n. 25), *santificar* (n. 26), e *governar* (n. 27). Quanto ao encargo de *ensinar*, comenta a prerrogativa da infalibilidade, “da qual

<sup>31</sup> JOÃO PAULO II, Encíclica *Ut unum sint*, Ed. Paulinas, SP, 1995 (trad.), n. 95, pp. 77 e 78.



o Divino Redentor quis que sua Igreja estivesse dotada quando define uma doutrina de fé e moral”, prerrogativa da qual goza pessoalmente o Romano Pontífice, chefe do Colégio Episcopal” (25/61)... É sabido quantas discussões tem suscitado esse dogma, proclamado no Concílio Vaticano I, dogma que aparentemente desconhece o problema hermenêutico, ou seja, a problemática da hermenêutica. É conhecida também a proposta de Hans Küng e de outros teólogos que propõem falar-se antes de “indefectibilidade” do que de “infallibilidade” da Igreja.

Quanto ao múnus de *santificar*, afirma-se que o Bispo, “distinguido pela plenitude do sacramento da Ordem, é o ‘administrador da graça do sacerdócio supremo’, mormente na Eucaristia, que ele mesmo oferece ou cuida que seja oferecida, e pela qual a Igreja continuamente vive e cresce” (26/63). A propósito, “toda celebração legítima da Eucaristia é dirigida pelo Bispo, a quem foi confiado o encargo de ‘oferecer e administrar o culto da religião cristã à Divina majestade’... Assim, “os Bispos, orando pelo povo e empenhando-se, repartem a plenitude da santidade do Cristo. E santificam os fiéis mediante os sacramentos, cuja distribuição regular e frutuosa é ordenada por sua autoridade”... Não teria sido oportuno, nesta secção onde se fala de “administrar o culto da religião cristã”, lembrar, por exemplo, a advertência de Tiago sobre “a religião pura e sem mancha diante do Pai”<sup>32</sup>, e/ou alguma coisa do arsenal da crítica profética à “religião”, a começar por Oséias<sup>33</sup> 6,6?

Quanto ao múnus de *governar*, diz-se que “os Bispos governam as Igrejas particulares que lhes foram confiadas, com conselhos, exortações e exemplos, mas também com autoridade e sacro poder. Desse poder não usarão senão para edificar sua grei na verdade e santidade, lembrados de que *aquele que é o maior deve portar-se como o menor, e o que manda, como aquele serve* (cf Lc 22,26-27)”. E como gozam de um poder que lhes é próprio, não devem ser considerados meros “vigários do Romano Pontífice” (27/65 e 66).

<sup>32</sup> Tg 1,27: *Religião pura e sem mancha diante de Deus, o Pai, é esta: assistir os órfãos e viúvas em suas necessidades...*

<sup>33</sup> Os 6,6: *Eu quero a misericórdia e não o sacrifício ritual; o conhecimento de Deus, mais que os holocaustos*. Os quatro termos desse versículo têm importância capital: *misericórdia*, em hebr. *hesed*, termo-chave em Oséias: bondade, fidelidade, amor, solidariedade etc, que a LXX traduziu por *éleos*, misericórdia; *sacrifício ritual*, em hebr. *zebah*, imolação, degola de animais; *conhecimento de Deus*, em hebr. *da'at 'Elohim*, outro termo-chave em Oséias: é o conhecimento de Deus que leva à prática da justiça inter-humana; *holocaustos*, em hebr. *'olah*, animais queimados. Impressiona como essa crítica radical do sacrificialismo, retomada pelos outros profetas, foi mantida no Cânon bíblico, simultaneamente com a tranqüila manutenção do sistema sacrificial do Levítico.



O número 28, relativamente longo, trata dos “Presbíteros e sua relação com Cristo, com os Bispos, com o Presbitério e com o Povo cristão”. Deles se diz que, “embora não possuam o ‘ápice do pontificado’, e no exercício do seu poder dependam dos Bispos, estão contudo com eles unidos na dignidade sacerdotal” (28/63). Essa “dignidade sacerdotal” que, pelo batismo, é a de todos os batizados e batizadas, é aqui entendida restritivamente, restrição que já aparece na carta de Clemente Romano aos coríntios<sup>34</sup>, pelo final do século I, e que chegou até nós. Seria bom, portanto, para que não se deixasse na sombra a verdade do sacerdócio batismal, comum a todas e todos os batizados, que se falasse, ao se referir aos Bispos e Presbíteros, do sacerdócio “ministerial”, que lhes é próprio<sup>35</sup>. É nesse sentido que eles, como “verdadeiros sacerdotes do Novo Testamento”, exercem seu sagrado múnus principalmente no culto eucarístico, no qual “reapresentam e aplicam no sacrifício da Missa o único sacrifício do Novo Testamento” (28/68). Mais. Como todos os Bispos, com o Papa, formam na Igreja universal o Colégio Episcopal, assim também os Presbíteros, com seu Bispo, na Igreja particular de cada diocese, constituem o Presbitério. Nele, todos os Presbíteros, “pela comum ordenação sacra e missão”, devem sentir-se unidos entre si por íntima fraternidade” (28/70).

O número 29 trata dos Diáconos, que “estão no grau inferior da Hierarquia” e “aos quais são impostas as mãos ‘não para o sacerdócio mas para o ministério’”. Afirma-se que eles “servem ao povo de Deus na diaconia da liturgia, da palavra e da caridade, em comunhão com o Bispo e seu Presbitério”. Descrevendo-se a sua atuação, destaca-se a sua contribuição na liturgia, e sintetiza-se a sua atuação “na administração e na caridade” (29/73). O último parágrafo abre as portas para a restauração

<sup>34</sup> Nessa carta – talvez a primeira manifestação do primado do bispo de Roma – carta escrita para reconciliar a comunidade de Corinto com os seus presbíteros, Clemente insiste na posição da Hierarquia no corpo eclesial, e fala dos “leigos” como distintos dos “sacerdotes”. Ele simplesmente transpõe a linguagem do Levítico para a liturgia cristã. Assim, no cap. 40,5: “Pois ao sumo sacerdote foram confiadas funções particulares e aos sacerdotes um lugar próprio, aos levitas serviços determinados, enquanto o leigo está ligado pelas ordenações destinadas aos leigos” (*Carta de S. Clemente Romano aos Coríntios*, trad. e coment. de ARNS, Paulo Evaristo, Vozes, Petrópolis, 1981, p. 47).

<sup>35</sup> Neste mesmo número 28, pelo final do parágrafo 28/69 (“O Bispo, porém, considere os *sacerdotes* seus cooperadores...”; “Todos os *sacerdotes*, tanto os diocesanos como os religiosos...”) e no parágrafo 28/72 (“... tanto mais é mister que os sacerdotes, unindo os cuidados e as forças sob a direção dos Bispos...”), encontramos por três vezes o emprego do termo “*sacerdotes*” no sentido restritivo de Presbíteros. Por que não acrescentar, aí, o adjetivo “ministerial”, para deixar claro de que “sacerdotes” se trata?



do Diaconato Permanente, hoje uma feliz realidade após o Motu Próprio de Paulo VI, “*Sacrum Diaconatus Ordinem*”, publicado apenas dois anos após o encerramento do Concílio<sup>36</sup>. Hoje, no mundo inteiro contam-se já quase 30.000 Diáconos Permanentes, dos quais cerca de 1500 em nosso país<sup>37</sup>. É um contingente notável, que muitas dioceses ainda não descobriram, e do qual ainda não se tiraram todas as potencialidades. São homens casados, pais de família, profissionais, que pela imposição das mãos “para o ministério”, para o serviço “às mesas”, passam a integrar a Hierarquia. Eles, como os primeiros Sete<sup>38</sup>, deveriam coordenar e dinamizar as pastorais sociais de cada diocese.

#### 4. Os leigos

“Esclarecidos os ministérios da Hierarquia”, o Concílio passa a tratar “do estado dos fiéis que são denominados leigos”. Os Pastores sagrados “sabem que não foram instituídos por Cristo a fim de assumirem sozinhos toda a missão salvífica da Igreja. Seu preclaro múnus é apascentar de tal forma os fiéis e reconhecer-lhes as atribuições e os carismas, que todos, a seu modo, cooperem unanimemente na obra comum” (30/75). Pelo nome de “leigos” o Concílio compreende “todos os cristãos, menos o que receberam o sacramento da Ordem ou os consagrados no estado religioso”. Os leigos, “incorporados a Cristo pelo batismo, participam a seu modo do múnus sacerdotal, profético e régio de Cristo” (31/76). Caracteriza-os a “índole secular”, sendo “seu específico procurar o Reino de Deus enquanto exercem funções temporais, ordenando-as segundo Deus”. “Vivem no século, isto é, nas condições ordinárias da vida familiar e social, sendo aí vocacionados para que, a modo de fermento, de dentro, contribuam para a santificação do mundo” (cf 31/77).

<sup>36</sup> PAULO VI, Motu Próprio *Sacrum Diaconatus Ordinem*, de 18 de junho de 1967.

<sup>37</sup> Na arquidiocese de Florianópolis temos atualmente 88 Diáconos Permanentes, frutos de uma Escola Diaconal que vem sendo dirigida pelo Pe. Walter Maurício Goedert, autor de uma tese exatamente sobre a Restauração do Diaconato Permanente, tese defendida em Roma, em 1982. Em Florianópolis também realizou-se, por Dom Afonso Niehues, em 23-02-1969, a primeira ordenação de um Diácono Permanente no Brasil, o Diácono Eduardo Mário Tavares, já falecido.

<sup>38</sup> Cf At 6,2-3: *Então os Doze reuniram a multidão dos discípulos e disseram: Não está certo que nós abandonemos a pregação da palavra de Deus para servirmos às mesas. Portanto, irmãos, escolhei entre vós sete homens de boa reputação, cheios do Espírito e de sabedoria, para lhes confiarmos essa tarefa...*



O número 32 fala sobre “a dignidade dos leigos enquanto membros do Povo de Deus”. Partindo da imagem paulina de “um só corpo com muitos membros” (Rm 12,4-5), lembra que “todos são igualmente chamados à santidade<sup>39</sup> e receberam a mesma fé pela justiça de Deus (cf 2Pd 1,1)” e que, apesar de alguns serem constituídos “mestres e pastores em benefício dos demais, reina contudo entre todos verdadeira igualdade quanto à dignidade e ação comum na edificação do Corpo de Cristo” (32/80). Os leigos, pois, assim como têm como irmão o Cristo, Senhor de tudo, que veio *não para ser servido mas para servir* (Mc 10,45), assim têm como irmãos os que, postos no sagrado ministério, apascentam a família de Deus” (32/81).

Quanto ao apostolado dos leigos, ou seja, a sua vida apostólica, que foi amplamente tratada no Decreto “*Apostolicam Actuositatem*”, ainda se diz que eles “podem ser chamados a uma cooperação mais imediata com o apostolado da Hierarquia” (33/84). No entanto, afirma-se também que esse apostolado é “participação na própria missão da Igreja, e isso em virtude do batismo e da crisma” (cf 33/83). “Conseqüentemente sejam-lhes dadas amplas oportunidades – é seu direito! – para que também eles participem ativamente na obra salvífica da Igreja, de acordo com suas forças e as necessidades dos tempos” (33/85).

Abordando a participação dos leigos no sacerdócio do Cristo, a *Lumen Gentium* afirma que “o supremo e eterno Sacerdote Jesus Cristo quer continuar seu testemunho e serviço também através dos leigos”. A eles, pois, aos leigos e leigas, Ele concede parte do seu múnus sacerdotal no exercício do *culto espiritual* (cf Rm 12,1), para que Deus seja glorificado e os seres humanos sejam salvos”. Dessa forma, todos os atos dos leigos tornam-se *hóstias espirituais*<sup>40</sup>, agradáveis a Deus, por Jesus Cristo” (1Pd 2,5), “sacrifícios que são oferecidos ao Pai junto com a oblação do Corpo do Senhor na celebração da Eucaristia”. E “assim, também os leigos, agindo como adoradores santamente em toda parte, consagram a Deus o próprio mundo” (34/86-87).

Quanto ao múnus profético, Cristo o exerce “não só através da Hierarquia”, “mas também através dos leigos”, que por Ele são

<sup>39</sup> Esse tema ocupará integralmente o capítulo V da Constituição, com o título: “Vocação universal à santidade na Igreja”.

<sup>40</sup> “*Hóstias*”, no grego *thusíai*, isto é, sacrifícios, vítimas, aquilo que é oferecido em sacrifício. Na carta aos romanos, Paulo fala do “sacrifício vivo” (gr. *thusía zôsa*) que são os corpos, ou seja, a vida concreta, dos cristãos.



constituídos suas testemunhas e aos quais Ele “dá o múnus da fé e a graça da palavra”. “Conjugando a profissão da fé com a vida de fé”, isto é, a palavra com o testemunho vivo, a evangelização realizada pelos leigos adquire “eficácia particular, pelo fato de se realizar nas condições comuns do século” (35/88). Nessas “condições comuns” salienta-se “aquele estado de vida que é santificado por um sacramento especial, isto é, a vida matrimonial e familiar”. “Aí os cônjuges encontram a vocação que lhes é própria: ser mutuamente, e também para os filhos, testemunhas da fé e do amor do Cristo” (35/89). Quanto à participação no múnus profético, faltou novamente, como observei acima (cf 12/33), a menção da característica contestadora e inovadora da profecia, este instrumento precioso do Espírito, não só para a “arguição do mundo” (cf Jo 16,8), mas também para a purificação e renovação da Igreja<sup>41</sup>.

A participação dos leigos no múnus régio do Cristo se dá “especialmente através de sua competência nas disciplinas profanas e por todo o seu esforço para que os bens criados sejam aperfeiçoados pelo trabalho humano, pela técnica e pela cultura, para o benefício de todos”. Unindo suas forças, os leigos procurem “sanar as instituições e condições do mundo”, “impregnando de valor moral a cultura e as obras humanas” (36/92-93). Mesmo reconhecendo que “a cidade terrena, a que são confiados os cuidados temporais, se rege por princípios próprios”, os leigos, no seu discernimento, não se podem esquecer que “nenhuma atividade humana, nem mesmo nas coisas temporais, pode ser subtraída ao domínio de Deus”. Nesse sentido, não se pode aceitar “aquela infausta doutrina que intenta construir a sociedade prescindindo totalmente da religião e por isso ataca e destrói a liberdade religiosa dos cidadãos” (36/94). Nestes parágrafos senti falta das preciosas perspectivas que nos traz João, tanto em seu evangelho como na primeira Carta, a respeito do reino do Cristo no *mundo*<sup>42</sup>: seu reino não é “deste mundo” (Jo 18,36), “do mundo” que não deve ser amado por causa da sua tríplice concupiscência (1Jo 2,15-16), mas está “no mundo”, “no mundo” dando testemunho da Verdade (Jo 18,37), e é “ao mundo” que Ele envia seus discípulos” (Jo 17,18)...

<sup>41</sup> Sobre o assunto, ver na já citada obra de BARAÚNA, Guilherme (org.), *A Igreja do Vaticano II*, Vozes, Petrópolis, 1965, o artigo de VAN LEEUWEN, Bertulf, “A participação no múnus profético de Cristo”, pp. 499-525.

<sup>42</sup> É notável a polivalência de sentidos de “*mundo*” no quarto evangelho, onde o termo aparece cerca de 70 vezes. Esse “mundo” é a humanidade, o cosmo, o sistema, os “judeus” etc (cf KONINGS, Johan, *Evangelho segundo João. Amor e Fidelidade*, Vozes/Sinodal, 2000, p. 443): é o “mundo” que Deus amou tanto que a ele enviou seu Filho (3,16), mas é o “mundo” pelo qual o Cristo não ora (17,9), o “mundo” que odeia os discípulos como odiou o Mestre (15,18), o “mundo” ao qual o Cristo veio para dar testemunho da Verdade (18,37), o “mundo” que é julgado no momento em que o Senhor é exaltado (12,31-32)...



Abordando a relação dos leigos com a Hierarquia, a *Lumen Gentium* fala do “direito” que eles têm de “receber de seus Pastores os bens espirituais”, e do “direito e por vezes o dever de expressar sua opinião sobre as coisas que se relacionam com o bem da Igreja” (37/95). A propósito, até que ponto nossa imprensa católica se torna voz dessa “opinião” dos leigos? A quantas anda a “opinião pública” na igreja? E quanto há de auto-censura em nossa mídia católica<sup>43</sup>? É verdade que, logo a seguir, num desses “contrapontos” que marcam os documentos conciliares, cuja redação final é fruto de concessões mútuas das várias tendências, aconselha-se que os leigos “aceitem prontamente, em obediência cristã, o que os Pastores sagrados, enquanto representantes de Cristo, como mestres e reitores, determinam na Igreja” (37/96)... E, num novo contraponto: “Os sagrados Pastores, porém, reconheçam e promovam a dignidade e a responsabilidade dos leigos” (37/97)... Em conclusão de todo o capítulo, afirma-se que “cada leigo individualmente deve ser, perante o mundo, uma testemunha da ressurreição e vida do Senhor Jesus e sinal do Deus vivo” (38/99). Ora, para que “cada leigo”, e cada leiga, possa ser testemunha qualificada, importa que cresça no conhecimento da fé. Enfim, em outras palavras, que estude teologia. É, felizmente, o que já está acontecendo, com a multiplicação dos cursos de Teologia e o ingresso das mulheres nesse campo, antes praticamente reservado ao clero.

### Conclusão

Como se vê, minha análise não ultrapassou o 4º capítulo da Constituição, ficando para outra oportunidade, logo que possível, o estudo dos quatro últimos capítulos. Diante do que vimos, porém, será que se confirma a suposição a priori, feita no início, de que a Bíblia é, de fato, a “alma” da *Lumen Gentium*? A interrogação tem a sua razão de ser em vista da crítica freqüente de que “os documentos da Igreja muitas vezes ‘usam’ as Escrituras apenas para dar a aparência bíblica ao seu teor”<sup>44</sup>.

<sup>43</sup> Nesse particular, tem-me impressionado positivamente, há muito tempo, a transparência da imprensa católica dos Estados Unidos, ao menos pelo que noto num semanário diocesano que recebo regularmente. Trata-se do “*The Catholic Messenger*”, da diocese de Davenport, Iowa. Não é, absolutamente, um semanário “devoto”. Pelo contrário, dá notícias e faz comentários às vezes agressivos, sobre questões internas da Igreja, que aqui só encontramos, geralmente distorcidos, na imprensa leiga.

<sup>44</sup> Objeção levantada e discutida em MILLER, Charles H., *As it is written. The use of the Old Testament references in the Documents of Vatican Council II*, St. Louis, Marianist Communication Center, 1973, p. 224, cit. por MALY, Eugene H., in *The Catholic Biblical Quarterly*, Washington, 1974, p. 277.



No concílio Vaticano II, porém, justamente como fruto do inegável progresso da exegese católica, “houve muito maior preocupação para aplicar os textos bíblicos com mais exatidão do que antes, e alguns competentes exegetas estiveram diretamente envolvidos na preparação dos documentos”<sup>45</sup>. No entanto, além dessa constatação de que os textos bíblicos foram, de modo geral, bem citados e aplicados no Concílio e, aqui, na *Lúmen Gentium*, há também que levar em conta o fato de que esses textos, do Antigo e do Novo Testamento, não são, do ponto de vista católico, a fonte única da fé. Eles são completados e iluminados pela Tradição, especialmente a patrística, e também pelo Magistério, mesmo que este, evidentemente, não esteja “acima da Palavra de Deus mas a seu serviço”, como o esclarece a *Dei Verbum* (DV 10/176).

Nas observações que fiz, ao longo do artigo, ressaltaram alguns questionamentos, especialmente em relação ao capítulo III sobre a Hierarquia e ao capítulo IV sobre o Laicato. É claro que aí, na institucionalização da Igreja, o mútuo “entrelaçamento” entre Tradição, Escritura e Magistério (cf DV 10,177), mostra algum desequilíbrio, com predomínio da dogmática sobre a exegese<sup>46</sup>. Esses desequilíbrios, inerentes à condição humana, mesmo dos documentos do Magistério, não devem impedir a “recepção criativa” da *Lúmen Gentium*. Há, ainda, para a Igreja, como para o profeta Elias, *um longo caminho a percorrer* (1Rs 19,7). Reunindo em seu próprio seio, também na Hierarquia, santos e pecadores, ela tem e terá sempre necessidade de purificar-se, como o reconheceu várias vezes o Concílio<sup>47</sup>. Na medida, porém, em que a Bíblia, lida “naquele Espírito com o qual foi escrita” (DV 12/182), for realmente a “alma”, não só dos seus documentos mas da sua vida, a Igreja se transformará mais e mais na Esposa *sem ruga e sem mancha* (Ef 5,27), *revestida do linho puro das obras justas dos santos, enfim preparada para a celebração das núpcias do Cordeiro* (Ap 19,7-8).

**Endereço do Autor:**

ITESC – cx postal 5041  
88040-970 Florianópolis, SC  
email: ney.brasil@itesc.org.br

<sup>45</sup> MALY, Eugene H., *ibid.*, p. 278.

<sup>46</sup> “Os exegetas podem ajudar os dogmáticos a evitar dois extremos: de um lado o *dualismo*, que separa completamente uma verdade doutrinal de sua expressão lingüística, considerada como sem importância; de outro lado o *fundamentalismo* que, confundindo o humano e o divino, considera como verdade revelada mesmo os aspectos contingentes das expressões humanas.” (Instrução da Pontifícia Comissão Bíblica, *A interpretação da Bíblia na Igreja*, Ed. Loyola, SP, 1994 (trad.), p. 70.

<sup>47</sup> LG 8/22; GS 21/261; UR 4/769-770; 6/777 etc.